



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CAIAÇÃO DE GUIAS, POSTES, GUARDA-CORPOS, MURETAS E MOBILIÁRIOS URBANOS
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETIVO – Melhorias no aspecto visual, conservação de superfícies e sinalização viária para o tráfego local. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços deverão estar de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras da A.B.N.T.

I - DA EXECUÇÃO -

- O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".
- Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.
- Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** á qual for adjudicada a obra ou serviço.
- Os equipamentos utilizados deverão prover a completa execução dos serviços adaptando-se as condições locais.
- O presente documento especifica os padrões técnicos de referência e diretrizes para a **Caiação de Guias, Postes, Guarda-Corpos, Muretas e Mobiliários Urbanos**.

II - DOS SERVIÇOS -

A **CONTRATADA** deverá realizar o fornecimento de material e mão de obra para limpeza da superfície e aplicação de tinta à base de cal em guias, postes, guarda-corpos, muretas e mobiliários urbanos de concreto.

Procedimento Executivo:

- 1) Misturar bem o produto antes e durante a aplicação.
- 2) Eliminar completamente resíduos, descasques, poeiras e outros detritos quando houver sobre as mesmas antes da aplicação do produto.
- 3) Evitar pintura em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.
- 4) Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- 5) A tempera de cal deve ser aplicada com broxa, sobre a superfície preparada, plana, sem fendas ou buracos.
- 6) A **FISCALIZAÇÃO** indicará os locais para execução da pintura.
- 7) Com relação à guias de concreto a **FISCALIZAÇÃO** indicará os locais em que a pintura será contínua e os locais onde será aplicada pintura descontínua com trechos pintados de 1,00 m possuindo afastamento de 1,00 m entre eles.

III – DA DESCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO –

- Os serviços deverão ser executados e medidos conforme descrições abaixo:

01.	CAIAÇÃO de guias, postes, guarda-corpos, muretas e mobiliários urbanos de concreto, 2 demãos cruzadas	M2
-----	---	----



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CAIAÇÃO DE GUIAS, POSTES, GUARDA-CORPOS, MURETAS E MOBILIÁRIOS URBANOS

LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Conteúdo do Serviço: O item remunera o fornecimento de cal para pintura; fixador para pintura à base de cal. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície; preparo da tinta; aplicação da tinta, em duas demãos cruzadas, sobre superfície revestida com massa.

Critério de Medição:: Será medido pela área de superfície pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

OBSERVAÇÕES:

- Ficará por conta da **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços.
- A obra somente será recebida pela **FISCALIZAÇÃO** se estiver totalmente concluída de acordo com as especificações técnicas, em perfeita observância às Normas Técnicas Brasileiras, sendo que a **CONTRATADA** não poderá prevalecer-se de qualquer erro manifestamente involuntário ou de qualquer omissão eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

Mongaguá, 15 de Outubro de 2.019.

Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira

Diretor de Obras Públicas
CAU A24501-1

Eng. Paulo Cesar Silva

Eng. da Diretoria de Obras Públicas
CREA 0685150720